

PORTARIA Nº 28, DE 23 DE JULHO de 2024.

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
QUALIFICAÇÃO AO SERVIDOR MAYCON
ALVES SILVA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 20.032/2023, na forma da Lei e no uso de suas atribuições e, tendo em vista o Processo Administrativo protocolizado sob o n. 157, de 16 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder nos termos dos artigos 20 e 21, inciso III, da Lei n. 2708/2013, o Adicional de Qualificação (AQ), no percentual de 7% (sete por cento), incidente sobre o vencimento-base do servidor **MAYCON ALVES SILVA – MATRÍCULA Nº 309105**, tendo em vista possuir curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Gestão Estratégica da Administração Pública**, com carga horária de 390 horas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 23 de julho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente